PARECER EM CONJUNTO FAVORÁVEL Nº. 044/2014

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - FINANÇAS E ORÇAMENTO.
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA.

Em analise ao **PROJETO DE LEI Nº 051/2014**, DE AUTORIA DO VEREADOR CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR QUE **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O CONCURSO "AS SETE MARAVILHAS DE MARECHAL FLORIANO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

É o relatório: O Projeto de Lei seguiu para analise, após encaminhamento no expediente do dia 08.04.2014.

VOTO DOS RELATORES EM: 28.04.2014

Juarez José Xavier
Relator

Alcino D. Diniz Neto
Relator

Dório Alfredo Braun
Relator

É o parecer:
Opinamos favoravelmente a aprovação do projeto de lei, haja vista que nenhuma legalidade ou inconstitucionalidade se apresenta, sendo este uma forma de incentivar o turismo em nosso município.

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0492
Em 29 / 04 / 14
ENCARREGADO

Sala das Comissões, 28 de abril de 2014.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

José Rodolfo Krohling
Presidente

Abrão Levi Kiffer
Secretário

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

Cézar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Dório Alfredo Braun
Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

Renato Luiz Veloso Werneck
Presidente

Alcino Olegário Diniz neto
Secretário

ORDEM DO DIA

EM 29/04/14

APROVADO

EM 29/04/14

Presidente

Digitalizado com CamScanner